



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS LAJEADO**

**EDITAL Nº 10/2018**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental, para o primeiro semestre letivo de 2019, no IFSul – Câmpus Lajeado.

A Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2019.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do processo seletivo está a cargo da Direção do IFSul – Câmpus Lajeado, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.

1.2 O edital será publicado, na íntegra, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e realizado na cidade de Lajeado/RS.

1.4 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* acontecerá no IFSul – Câmpus Lajeado, situado na Rua João Goulart, 2150, Bairro Olarias – Lajeado/RS, telefone (51) 3710-7900.

1.5 Poderão se inscrever os candidatos com diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

1.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

1.7 Serão oferecidas 30 vagas para o primeiro semestre letivo de 2019 mediante aprovação em processo seletivo.

1.8 O resultado deste processo seletivo será válido, exclusivamente, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

## 2. O CURSO

2.1 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental é gratuito.

2.2 A carga horária total do curso será de 380h, desenvolvida no decorrer de três semestres letivos. O curso terá sete disciplinas obrigatórias, duas disciplinas eletivas e o Trabalho de Conclusão de Curso. O acadêmico deverá cursar uma das disciplinas eletivas ofertadas.

2.3 As aulas do curso ocorrerão no IFSul – Câmpus Lajeado em dois encontros semanais: nas segundas-feiras, das 19h às 22h, e nas quartas-feiras, das 19h às 22h.

2.4 O projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental está disponível, na íntegra, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>, no menu Cursos de Pós-Graduação.

## 3. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital.	17 de dezembro de 2018.
Período de inscrições.	11 a 18 de fevereiro de 2019.
Divulgação das inscrições homologadas.	19 de fevereiro de 2019, até as 22h.
Elaboração de carta de intenção.	20 de fevereiro de 2019.
Divulgação do resultado preliminar.	27 de fevereiro de 2019, até as 22h.
Recursos.	28 de fevereiro de 2019, até as 22h.
Divulgação do resultado final.	1º de março de 2019, até as 22h.
Matrícula.	7 e 8 de março de 2019.

## 4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser feita de 11 a 18 de fevereiro de 2019 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do IFSul – Câmpus Lajeado, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 20h.

4.2 A inscrição será gratuita.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos descritos abaixo:

a) Formulário de inscrição preenchido, conforme anexo I,

b) Cópia do diploma de curso superior, acompanhada do documento original;

c) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do documento original;

d) Declaração da instituição em que trabalha informando o(s) nível(is) de atuação, caso esteja exercendo atividade profissional na área de Educação.

4.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras (cópia e documento original).

4.5 O candidato poderá fazer a inscrição pessoalmente ou por procurador, mediante procuração registrada em cartório, conforme anexo II.

4.6 As inscrições homologadas serão divulgadas até as 22h do dia 19 de fevereiro de 2019, no IFSul – Câmpus Lajeado e no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas:

1ª) Preenchimento de formulário de inscrição e apresentação de diploma de curso superior, conforme instruções constantes no item 4 deste edital;

2ª) Elaboração de uma carta de intenção.

5.2 A elaboração da carta de intenção acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2019, no horário das 19h15min às 22h, nas dependências do IFSul – Câmpus Lajeado, devendo o candidato estar no local às 19h.

5.3 A carta de intenção a ser elaborada pelo candidato deverá ser um texto coeso e coerente, apresentando sua trajetória acadêmica e profissional e justificando a procura pelo curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

5.3.1 A avaliação da carta de intenção terá caráter eliminatório e será feita por banca constituída por professores do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental do IFSul – Câmpus Lajeado.

5.3.2 À carta de intenção será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo que nota inferior a 6,0 implica eliminação do candidato no processo seletivo.

5.4 Serão selecionados os 30 candidatos que obtiverem maior pontuação na elaboração da carta de intenção.

## **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Em caso de empate se dará preferência, para efeito de classificação, ao candidato que tiver idade superior, em dias.

6.2 Persistindo o empate será realizado sorteio.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo contendo a lista dos candidatos, obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até as 22h do dia 27 de fevereiro de 2019, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

7.2 Facultar-se-á ao candidato o prazo de um dia útil para a interposição de recursos, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

7.2.1 A interposição de recurso deverá ser protocolada na CORAC do IFSul – Câmpus Lajeado, pelo candidato ou procurador.

7.2.2 Os recursos serão julgados pelos professores do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental do IFSul – Câmpus Lajeado.

7.3 O resultado final do processo seletivo contendo a lista dos candidatos, obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até as 22h do dia 1º de março de 2019, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

## **8. MATRÍCULA**

8.1 As matrículas serão realizadas na CORAC do IFSul – Câmpus Lajeado, nos dias 7 e 8 de março de 2019, no horário das 13h às 17h e das 18h às 20h.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) duas fotografias 3x4 recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do documento original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do documento original;
- d) cópia do CPF, acompanhada do documento original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do documento original (conta de energia elétrica, água, aluguel ou telefone);
- f) cópia do diploma de curso de superior reconhecido pelo MEC, acompanhada do documento original;
- g) cópia do título de eleitor, acompanhada do documento original;
- h) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais (leis 4.737/65 e 6.236/75), acompanhada do documento original;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do documento original (para candidatos do sexo masculino, conforme lei 4.375/64).
- j) Candidatos estrangeiros deverão entregar também:
  - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do documento original;
  - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

8.3 Todos os documentos e cópias deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

8.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, na CORAC do IFSul – Câmpus Lajeado, na data fixada para a matrícula, todos os documentos exigidos.

8.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga.

8.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes, e divulgadas no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

8.7 O acadêmico que tiver 100% de faltas nos primeiros três dias letivos do curso, estabelecido pelos professores das disciplinas correntes, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFSul – Câmpus Lajeado.

9.2 A Direção do IFSul – Câmpus Lajeado fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente processo seletivo.

Lajeado, 17 de dezembro de 2018.

  
CLÁUDIA REDECKER SCHWABE

Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso Superior: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS**

Exerce atividade profissional? ( ) sim ( ) não

( ) Em instituição pública. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Em instituição privada. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Outra. Qual? \_\_\_\_\_

Cargo(s): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, solicito inscrição no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental do IFSul – Câmpus Lajeado e declaro estar ciente das normas estabelecidas no edital.

Lajeado, \_\_\_\_ de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, como meu  
procurador para fim específico de me representar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Lajeado para realizar a inscrição no processo seletivo  
para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais  
do Ensino Fundamental.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato